

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº321/SEMAGRIC/2024

PORTARIA Nº321/SEMAGRIC/2024, 05 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.931/I, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo: **00600-00026613/2024-84-e**

Art. 1º - TORNAR VÁLIDA : 02(duas) inteiras e 08(oito) meias diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocou nos dias 07, 08, 10, 15, 16, 21, 23, 25 e 28 de Maio de 2024. Com o objetivo de acompanhar e prestar o devido apoio aos servidores em campo, onde executaram atividades de recuperação, desobstrução, nivelamento e limpeza do perímetro urbano, encascalhamento, recuperação de bueiros e pontes das estradas vicinais que contemplam o transporte escolar e o escoamento de produtos agrícolas a serem desenvolvidos na localidade do Setor Chacareiro de Porto Velho. Quanto aos dias 23/05 e 24/05, o servidor se deslocou à cidade de Ji-Paraná para acompanhar a participação desta Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento na 11º Edição da Rondônia Rural Show. Conforme solicitação constante no Despacho nº 13/DCAP/SEMAGRIC, Porto Velho, 24 de Junho de 2024.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
WALDEMIR DE OLIVEIRA CARNEIRO JÚNIOR	1007059	GERENTE DE DIVISÃO DE ENGENHARIA E SERVIÇO	Setor Chacareiro de Porto Velho e 11º Edição da Rondônia Rural Show	2 Inteiras e 8 meias diárias	R\$ 200,00 R\$ 100,00	R\$ 1.200,00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

LEONAM MATHEUS SILVA
Assessor Técnico Especial de Projetos, Convênios e Contratos

CARLOS MAGNO RAMOS
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5D35F99E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/07/2024. Edição 3767
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>